



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 11 / 06 / 2024

Victor Hugo

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 057/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Lourivaldo Martins Pereira

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR-230 km, km 35, Vicinal Três Estados, km 22, Margem Direita, Sítio Paranã, Zona Rural, Apuí-AM.

CNPJ/CPF: [REDACTED]

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) [REDACTED]

PROCESSO No: 10604/2024-05

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR-230 km, km 35, Vicinal Três Estados, km 22, Margem Direita, Sítio Paranã, nas coordenadas geográficas: 07°13'22.59" S e 59°31'08.94" W, Município de Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,05 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

11 JUN 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente